

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da secretária: Sra. **LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO** Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Solicitando termos aditivos aos contratos;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de termos aditivos aos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações das Secretarias de Origem:

Contrato	Nome	Função	Data de início
008/2021	Pablo Cesár de Lima	Psicólogo	01/02/2023
013/2021	Ana Carolina da Silva Gomes	Assistente Social	01/02/2023
015/2021	Corina Natasha Lima Vieira	Psicólogo	03/02/2023
016/2021	Marielly Maria de Santana	Aux. Administrativo	04/02/2023
003/2022	Rhalgney Francisco da Silva	Oficineiro	10/02/2023

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Termo aditivo ao Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI das Secretarias Municipais, solicitando termos aditivos aos contratos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal